



# SUMÁRIO

- PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 238\_21-01
- ATA DE SESSÃO PÚBLICA II - DECISÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO - TP 004/2021.



Contrato



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 238/21-01**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2021  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SERRALHERIA PARA CONFEÇÃO DE PEÇAS DECORATIVAS NATALINA DOS  
ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JOÃO DOURADO/BAHIA.**

**CONTRATADA(O): ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA**

O Município de João Dourado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.891.510/0001 - 48 com sede na Rua Dr. Mário Dourado, 16, Centro – CEP 44920-000, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.620.555-02, vem cumprir a finalidade do presente termo com as anotações que se fazem a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DAS ANOTAÇÕES**

O presente termo tem como objetivo **retificar** toda menção que se faz ao nome do contratado, bem como ao seu CNPJ no processo indicado, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA

**Leia-se:**

ITALO VINICIUS DIAS DE SOUZA 07660435507  
CNPJ/MF: 43.416.938/0001-08

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente termo é celebrado conforme disposto no art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 (lei de licitações) e no art. 136 da Lei 14.133/2021 (nova lei de licitações).

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições previstas no instrumento de contrato ora mencionado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Município de João Dourado providenciará a publicação resumida do presente instrumento.

João Dourado, Bahia, 01 de dezembro de 2021.

**DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO**  
Prefeito Municipal

PÁGINA 1 DE 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



Tomada de Preço



**JOÃO  
DOURADO**  
COMPROMISSO COM NOSSA CENTE

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA II  
DECISÃO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2021**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY EM ATENDIMENTO À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOÃO DOURADO/BA.**

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h (nove horas), na sala de Licitações situada na sede desta Prefeitura, situada na Rua Dr. Mário Dourado, nº 16 – Centro – João Dourado/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL) designada pelo Decreto nº 2.745 de agosto de 2021, em cumprimento às disposições do instrumento convocatório do processo acima referenciado, nos termos das disposições legais (Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e demais pertinentes).

Iniciada a sessão, o presidente da CPL junto com a sua equipe analisou os pareceres técnicos referente à documentação de habilitação das licitantes, apresentadas na primeira sessão pública. Diante da análise, e considerando os pareceres técnicos exarado pelo engenheiro responsável, Sr. Cassiano Miller Cardoso Dourado, e pelo Contador Caio Dourado Vasconcelos, que integram esta ata, independentemente de transcrição, deu-se, por fim, constatado que as licitantes que atenderam todas as exigências de regularidade jurídica, fiscal e financeira, bem como os pré-requisitos técnicos definidos no instrumento convocatório, e que, portanto, restaram como **HABILITADAS** no certame as empresas:

| EMPRESAS                           | CNPJ/MF            | PORTE  |
|------------------------------------|--------------------|--------|
| ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA          | 25.298.072/0001-98 | EPP    |
| WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA | 13.582.689/0001-51 | DEMAIS |

1. Dada à análise técnica de engenharia, foram **INABILITADAS** as seguintes concorrentes pelos respectivos motivos:

**PJ REFORMAS E PINTURAS EIRELI**

**Motivo(s):** 1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: CAT BA20120001196 – Casa de Farinha, CAT BA20120000829 – Edf. de Alvenaria, CAT73140/2017 –Readequação de Fachada de Edifício, as outras CAT's são de outro profissional não indicado em declaração de indicação de equipe técnica.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



### LVT CONSTRUTORA EIRELI

**Motivo(s):** 1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: Do engenheiro Jokelito Mota Souza – CAT BA20140002325 – Edifício residencial, CAT BA1224/2005 – Edifício residencial, CAT667/2010 – Edifício comercial; Do engenheiro Carlos Ramiro do Nascimento – CAT1200/1999 – Saneamento, CAT6617/1999 – Estrutura de concreto, CAT7822/2005 – Unidade Industrial, CAT23083/2003 – Saneamento, CAT25831/1999 – Terraplanagem, CAT28927/1999 – Saneamento; 2. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional de execução de atividade não pertinente e incompatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital – Reforma de UBS (item 5.3.3.1 do edital).

### TNT TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA

**Motivo(s):** 1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: Do engenheiro Danilo Machado de oliveira: CAT35098/2018 – Construção de espaço educativo 04 salas padrão FNDE, CAT7803/2019 – Melhorias sanitárias domiciliares.

### ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA

**Motivo(s):** 1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: CAT112651/2021 – Construção de edificação comercial; 2. Não foram apresentados atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovasse a capacitação técnica operacional da licitante (item 5.3.3.1) quanto ao gramado sintético;

### AF DA SILVA TERRAPLANAGEM

**Motivo(s):** 1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: CAT71037/2020 – Unidade de pronto atendimento hospitalar, CAT 2620190009471 – Serviços de engenharia para Porto Seguro, CAT93643/2021 – Construção e requalificação das áreas de acessibilidades;

1. Dada à análise técnica contábil, fora **INABILITADA** a seguinte concorrente pelos respectivos motivos:

### ARRUDA ENGENHARIA EIRELI

**Motivo(s):** 1. Não apresentou balanço patrimonial de demonstrações contábeis “na forma de lei”, indo de encontro ao item 6.1.3 do instrumento convocatório.

**Notificam-se** as empresas que, conforme parecer técnico de engenharia acostado, não apresentaram declarações em conformidade com o edital, para que as saneiem em 24(vinte e quatro) horas caso seja de seus interesses. Tais

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



declarações devem condizer, **comprovadamente**, com os fatos reais à época da abertura da primeira sessão pública.

Designa-se o dia **24 de dezembro de 2021 (sexta-feira), às 09h (nove horas)** para reabertura de sessão de descerramento de propostas.

**Caso haja renúncia do direito de recurso por todas as licitantes, a data definida poderá ser adiantada. Tal decisão será cientificada aos interessados via e-mail.**

A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município de João Dourado/BA, e encaminhada por e-mail para todos os licitantes acima citados.

Nada mais havendo a tratar, lavramos a presente ata.

João Dourado/Bahia, 20 de dezembro de 2021.

**Jaheb Wagner Leite Castro**  
Presidente da CPL

**Elton Gomes Carneiro**  
Membro da CPL

**Sebastião da Silva Andrade**  
Membro da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**

CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000

Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)



## PARECER

Ref. Análise das documentações apresentadas na sessão de 16/12/2021, do processo licitatório TP 004/2021.

No último dia 16/12/2021, foram abertas as documentações de habilitação das empresas. Conforme ata, houve alguns questionamentos das empresas participantes sobre as documentações apresentadas.

Considerando as prescrições presentes no edital em questão no item 5, relativas à Habilitação Técnica, têm-se:

1. Empresa PJ Reformas e Pinturas Eireli

1.1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: CAT BA20120001196 – Casa de Farinha, CAT BA20120000829 – Edf. de Alvenaria, CAT73140/2017 – Readequação de Fachada de Edifício, as outras CAT's são de outro profissional não indicado em declaração de indicação de equipe técnica, p. 12;

1.2. Não indicou na declaração de indicação de equipe técnica (p. 12) o encarregado (item 5.3.1.3);

2. Empresa LVT Construtora Eireli

2.1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético:

2.1.1. Do engenheiro Jokelito Mota Souza – CAT BA20140002325 – Edifício residencial, CAT BA1224/2005 – Edifício residencial, CAT667/2010 – Edifício comercial;

2.1.2. Do engenheiro Carlos Ramiro do Nascimento – CAT1200/1999 – Saneamento, CAT6617/1999 – Estrutura de concreto, CAT7822/2005 –

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº 16, 1º ANDAR - CENTRO



Unidade Industrial, CAT23083/2003 – Saneamento, CAT25831/1999 – Terraplanagem, CAT28927/1999 – Saneamento;

2.2. Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional de execução de atividade não pertinente e incompatível em características, quantidades e prazos com o objeto deste Edital – Reforma de UBS (item 5.3.3.1 do edital).

2.3. Não indicou na declaração de indicação de equipe técnica (p. 13, 15-16) o encarregado (item 5.3.1.3), apesar de ter indicado 02 engenheiros;

### 3. TNT Transporte e Construção Ltda

3.1. A certidão de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união foi apresentada com prazo de vencimento expirado – 27/11/2021, p. 39;

3.2. Apresentou certidão de registro e quitação de pessoa física de Danilo Machado de Oliveira com prazo vencido – p. 51;

3.3. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético:

3.3.1. Do engenheiro Danilo Machado de oliveira: CAT35098/2018 – Construção de espaço educativo 04 salas padrão FNDE, CAT7803/2019 – Melhorias sanitárias domiciliares.

### 4. Rocha Rios Construtora Ltda

4.1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: CAT112651/2021 – Construção de edificação comercial;

4.2. Não foram apresentados atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprovasse a capacitação técnica operacional da licitante (item 5.3.3.1) quanto ao gramado sintético;

### 5. Empresa AF da Silva Terraplanagem

5.1. Apresentou CAT's incompatíveis quanto as características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação no que se refere ao Gramado Sintético: CAT71037/2020 – Unidade de pronto atendimento hospitalar, CAT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO



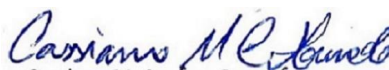
2620190009471 – Serviços de engenharia para Porto Seguro, CAT93643/2021  
– Construção e requalificação das áreas de acessibilidades;

5.2. Não indicou na declaração de indicação de equipe técnica (p. 11, 14, 17) o encarregado (item 5.3.1.3), apesar de ter indicado 01 engenheiro e 01 técnico de segurança do trabalho;

O art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993, o art. 14 da Lei 12.462/2011 (RDC) e a Súmula TCU 263 afirmam que a exigência de qualificação técnica deve se restringir aos aspectos indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações e às parcelas de maior relevância e valor significativo. Portanto, pela não apresentação da comprovação por CAT e atestado as empresas PJ Reformas e Pinturas Eireli, LVT Construtora Eireli, Transporte e Construção Ltda, Rocha Rios Construtora Ltda e AF da Silva Terraplanagem devem ser desclassificadas.

Este é o nosso parecer.

João Dourado, 17 de dezembro de 2021.

  
Cassiano M. Cardoso Dourado  
Engenheiro de Prod. Civil  
CREA - 43938-D / BA

**CASSIANO MILLER CARDOSO DOURADO**

Engenheiro de Produção Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.981.510/0001-48  
CEP: 44920-000. RUA DR. MÁRIO DOURADO, Nº16, 1º ANDAR - CENTRO